



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camara guarara@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 020/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIA

Solicitamos ao Presidente da Câmara Sr.º Marcelo Gomes Durão que encaminhe este requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal Sr.º José Maurício de Sales.

Assunto: Informação das reais condições do ônibus escolar que leva os alunos a Juiz de Fora e a possibilidade da compra de um veículo mais novo ou um seminovo.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é pertinente porque o referido veículo já é bem antigo, passou por reformas, as quais, pelo visto não surtiram efeito, pois no dia 28 (vinte e oito) de março os alunos não puderam voltar para Guarará nele porque o problema foi tamanho que os deixou na rua em Juiz de Fora à noite depois da aula. Os mesmos andaram por longa distância, segundo relatos, e voltaram amontoados, graças à generosidade dos cidadãos de Pequeri.

No dia seguinte, ou seja, no dia 29 (vinte e nove) de março o citado ônibus deu problema na subida do “Morro da Boiada” (local que nem deveria trafegar), onde, novamente, segundo relatos, o veículo perdeu o freio e quase entraram no Bar do Grau, o que assustou as 50 (cinquenta) pessoas que estavam dentro dele com um forte cheiro de queimado, mas graças a Deus a manobra do motorista foi relevante no momento de grande susto.

Diante desse lamentável incidente, gostaríamos de saber se existe a possibilidade do Poder Executivo adquirir um ônibus mais novo, ou quem sabe um seminovo, para proporcionar não apenas o meio de transportes aos alunos que estudam em Juiz de Fora, mas a SEGURANÇA associada ao sonho e à necessidade de cada um.

Segundo o Guia de Transporte Escolar existem os seguintes Pré-requisitos que gostaríamos de saber se o ônibus em questão se enquadra em algum deles: O veículo deve possuir:

- Cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros.
- Uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor.




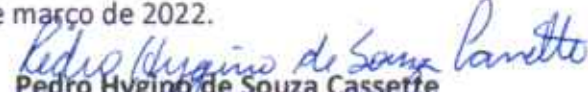
Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

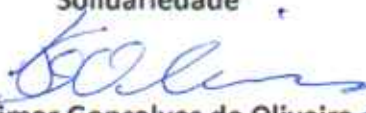
- Seguro contra acidentes. Para que o transporte de alunos seja mais seguro, o ideal é que os veículos da frota tenham no máximo sete anos de uso.
- Registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial.
- Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.
- Todo veículo que transporta alunos deve ter uma autorização especial, expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran). A autorização deve estar fixada na parte interna do veículo, em local visível. Além das vistorias normais no Detran, o veículo que transporta alunos precisa fazer mais duas vistorias especiais (uma em janeiro e outra em julho), para verificação específica dos itens de segurança para transporte escolar.


Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Sala de sessões. Guarará, 30 de março de 2022.


Francileine de Oliveira Tomaz Silva
Pastora Franci
Vereadora Proponente
Solidariedade


Pedro Hygino de Souza Cassette
Pedrinho Cassette
Vereador Proponente
Solidariedade


Julimar Gonçalves de Oliveira
Vereador Proponente
Solidariedade


Eduardo Augusto da Costa Castro
Edu do Táxi
Vereador Proponente
DEM


Eduardo Rodrigues Mattos
Eduardo da Loteria
Vereador Proponente
PL